

Notícias de Guimarães

ANO 20.º N.º 995

GUIMARÃES, 28 de Janeiro de 1951

Redacção e Adm., R. da Rainha, 56-B Tel., 4313

Comp. e Imp., Tip. Ideal. Tel., 4581

VISADO PELA CENSURA

— AVENÇA —

Director, editor e proprietário — ANTONINO DIAS PINTO DE CASTRO

Frente Vimaranesense

Embora contrariemos a opinião de todos aqueles que já não acreditam na possibilidade de os Vimaranesenses se unirem para bem dos interesses da sua terra, vamos tentar, mais uma vez, abordar este assunto sem melindres para ninguém e sem qualquer outra intenção se não de irmos ao encontro aos nossos desejos de vermos Guimarães na vanguarda do progresso e, portanto, em condições de prosperidade que possam corresponder à sua gloriosa tradição e à sua importante e elevada categoria.

Não temos a honra de ser seu filho por nascimento, mas orgulhamo-nos de o ser pelo coração e é nesta qualidade que tomamos a liberdade de manifestar a nossa modesta opinião acerca da necessidade e conveniência de se formar a «Frente Vimaranesense», onde todos os Vimaranesenses de boa vontade e de boa fé possam marcar o seu lugar de presença. Que importa, para esse efeito, que as convicções políticas não sejam as mesmas? Que importa, ainda, que, para o mesmo efeito, A não seja da simpatia de B ou que este, por sua vez, não seja da simpatia de C? O que importa, acima de tudo, é que esses preconceitos desapareçam desde que se trate, única e exclusivamente, de uma política regionalista, capaz de ser útil à prosperidade ou engrandecimento desta terra, que bem pode chamar-se um místico Altar da Pátria, relíquia sagrada de vitórias Portuguesas! A honra e a glória de ser Vimaranesense não podem subordinar-se a intransigências que possam concorrer para o atrofiamiento da vida activa e progressiva de Guimarães. Por isso, entendemos que já é tempo de cada um compreender a sua situação perante o bem comum de todos os Vimaranesenses e que, dentro dessa ordem de ideias, cada um igualmente compreenda as funestas consequências do seu isolamento ao tratar-se de pôr em prática a velha e infalível verdade de que «só a união faz a força». Nada, pois, de rivalidades de qualquer natureza, porque estas não dão prestígio nem dão lucro. Apele-se, pelo contrário, para o bairrismo e para a lealdade de todos e aproveitem-se essas qualidades para a organização da «Frente Vimaranesense», orientada por pessoas que possam os méritos necessários para lhes ser confiada essa orientação, sem a preocupação de extremar campos políticos dentro dessa função orientadora. Crie-se uma força dinâmica e realizadora e integrem-se nela todas as forças vivas do concelho. Se assim acontecer, melhores dias estarão reservados a Guimarães, uma vez que o perdido no passado poderá ser compensado no futuro. A «Frente Vimaranesense» passará a ser a fonte da energia, da iniciativa e do entusiasmo de muitos que têm vivido na inlemência do marasmo. Quando soar o sinal de despertar, muitos deverão deixar o sono da indiferença para se transportarem para o campo das realidades e será essa a melhor oportunidade de se reconhecer que em Guimarães não há crise de competência, não há crise de bairrismo, não há crise de iniciativa, não há crise de boa vontade, não há crise de lealdade e, finalmente, que não há crise de união para o fim ao qual nos estamos a referir. Por outro lado, a organização da «Frente Vimaranesense», que, evidentemente, será um factor de colaboração junto das entidades oficiais, a principiar pela Câmara Municipal do Concelho, terá ainda a vantagem de concretizar posições e de definir situações de irredutibilidade, quer quanto a convicções políticas, quer quanto a outras circunstâncias de manifesto prejuízo para os interesses locais. Alguém afirmou neste Jornal que a união dos Vimaranesenses em prol da sua terra não implica, de forma alguma, com o ideal político de quem quer que seja e que, em face disso, todos poderão trabalhar para esse fim sem a abdicação do seu modo de pensar.

Por sua vez, «O Comércio de Guimarães», reafirmando a sua intransigência em matéria política, publicou, num dos seus últimos números, um oportuno e criterioso Artigo, sob o título «Escrúpulos ou Política?», onde relata certos comentários feitos à volta da escolha de um Vimaranesense para desempenhar um cargo no qual poderá prestar valiosos serviços à sua terra. As considerações formuladas no referido Artigo são, de facto, a expressiva demonstração de um bairrismo puro e verdadeiro e constituem uma lição para aqueles que não querem que a bandeira de Guimarães seja o laço de estreita e de fraternal união entre todos os seus filhos, quando, sobretudo, se tratar de a prestigiar e engrandecer.

E postas as coisas neste pé de ansiada conciliação bairrista, porque não há-de pensar-se — mas muito a sério — na organização da «Frente Vimaranesense», tanto mais que não faltam para isso as melhores vontades e as mais firmes dedicações?! Guimarães, Mãe carinhosa dos seus filhos, exige-lhes esse dever de gratidão, assim como àqueles que, sendo estrangeiros, (o termo grifado não é nosso) aqui vivem e a ela estão presos por devoção e reconhecimento. De uns e de outros ela espera o carinho e a justiça a que tem direito. Seja, pois, esse carinho e essa justiça a mais nobre coroa de louros para quem não se negar a praticar esse acto, que será, além de tudo, um honroso título de glória a exaltar a hierarquia histórica dos Vimaranesenses, gravada a letras de ouro nos Pergaminhos da Pátria. Só assim poderemos, então, chegar a estas realidades:

Tudo por Guimarães!

Tudo pela «Frente Vimaranesense»!

S. M.

Impressões e Comentários

Meu caro amigo

Pedes-me na tua carta que te diga alguma coisa sobre uma notícia que leste há dias, no jornal «Comércio do Porto», em correspondência de Vizela, referente ao facto de o sr. Manuel de Faria não aceitar o lugar de Vereador Municipal, cargo para que foi reeleito. A esse respeito, nada de positivo te poderei dizer, visto que também nada sei. Conheço o sr. Manuel de Faria e sei que tem trabalhado pela prosperidade daquela Vila, mas, de resto, não poderei ir além disto. Como sabes, vivo alheio a muitas coisas que se passam e, por isso, não deverás estranhar a minha ignorância sobre o caso por ti apontado. O que, porém, te poderei dizer — e com a certeza de não me enganar — é que a Câmara Municipal deste concelho não lançará ao abandono a importante povoação de Vizela, mesmo que da Vereação não faça parte um representante directo da mesma, expressão que, francamente, não me parece digna de qualquer justificação, uma vez que todos os Vereadores são, à face da lei e em obediência às suas funções, legítimos e directos representantes de todas as freguesias do concelho. Ora, sendo assim, a expressão «representante directo de Vizela» só poderá ter a sua lógica perante a interpretação que o sr. correspondente do referido jornal

lhe pretendeu dar quando a empregou, pois segundo eu suponho, apenas quis frizar a circunstância do sr. Manuel Faria ser natural daquela localidade.

Quanto a mim, não encontro outra explicação, mas, seja como for, não há que levar a mal estas forçadas expressões de bairrismo, próprias de quem se interessa pela sua terra. No entanto, como te digo, Vizela não será vítima dos benefícios da Administração Municipal, não só por ser um dos aglomerados importantes do concelho, com direito a progredir, mas ainda porque esse direito não deixará de ser reconhecido pelos restantes Senhores Vereadores, de quem se espera uma Administração norteada pela justiça que a todos os municípios deverá ser feita. Para já, estou convencido de que assim sucederá, mas o futuro é que o há-de provar e oxalá que essa prova seja a confirmação daquilo que te digo. E embora não te possa dizer tudo quanto desejarias saber, digo-te, pelo menos, o que nesta ocasião me é possível dizer-te acerca do assunto da tua carta. Se melhor oportunidade tiver para te elucidar de novos pormenores, fica ciente de que não deixarei de o fazer.

Abraça-te o teu amigo certo.

Guimarães, 24-1-1951.

A.

ESCUITA

*Eu não quero que negues a esmola
Ao pobre de pedir, que estende a mão...
Pouco que se lhe dê já o consola
E nós temos na arca a broa, o pão.*

*Vazia não lhe deixes a sacola
Enquanto que ele reza uma oração.
(Ai do velhinho triste que se imola
A ouvir do abastado um frio não!...)*

*Sabemos lá, amor, se, um dia, nós
Neste mundo a rodar, sempre a rodar,
Teremos a desgraça, o fim atroz,*

*De irmos de porta em porta mendigar...
Sabemos lá, amor, se a fria voz
Do não nos há-de, um dia, regelar...*

Janeiro de 1951.

DELFINO DE GUIMARÃES.

Os Livros e as raparigas

Pelo Dr. José de Figueiredo Vasconcelos.

A meu filho António Carlos.

XIV

Eis um assunto interessante e oportuno. Começaremos, como sempre, por nos basear na psicologia, e por compreender o que representa a adolescência na evolução da vida.

E' nesta idade, com efeito, que se revela com toda a nitidez, a diferenciação dos sexos, distinguindo-se logo a psicologia feminina da psicologia masculina e concomitantemente os ideais respectivos.

E isto é de tanta importância que, segundo o Dr. René Biot «não há somente uma diferenciação de cronologia, há um abismo fisiológico e psicológico» entre rapazes e raparigas. Nestas predomina sobretudo o romantismo com o seu cortejo de ilusões e de sonhos lindos, cor de rosa, nimbados de poesia e sentimento. Na verdade, a poesia brota, espontânea e pura, da

Conclui na 2.ª página.

Relatórios Municipais

Tenho sido distinguido com a oferta de relatórios referentes às administrações municipais das Câmaras da Póvoa de Varzim e Vila Nova de Famalicão.

Não estamos no hábito de ver as vereações municipais de Guimarães publicar relatórios das suas gerências (!). Quando em 1922 dei à publicidade um brevíssimo relatório relativo à minha efêmera passagem pelo exercício da presidência municipal — os últimos 8 meses do triénio — pretendi com isso patentear o bom uso que cumpria a todos os governantes municipais, publicando relatórios anuais da gerência.

Dada a falta de comparência às sessões públicas da Câmara pelos municípios vimaranenses, o relatório anual fornecer-lhes-ia os esclarecimentos indispensáveis para, à face deles, concluir da actuação dos governantes e inteirar-se, simultaneamente, da marcha dos negócios camarários.

Seria, estou certo, o bom uso da publicação destes relatórios, uma esplêndida escola para despertar um maior e melhor conhecimento da nossa vida pública no sector municipal. Sem esse elemento publicitário ao alcance de todos, anda a Opinião transviada, metida por vezes em atalhos de críticas e censuras sem conhecimento prévio dos factos, o que conduz a situações erróneas.

*

As duas Câmaras citadas — Póvoa de Varzim e V. N. de Famalicão — podem orgulhar-se de haverem feito administrações modelares. Certo que, no âmbito das respectivas terras, não deixará de haver quem recuse o seu aplauso a essas administrações. Sabido que, «governar é desagradar», bem pode suceder que lhe atirem a sua pedra certos descontentes. Embora. Para nós, vendo os factos à ribalta dos citados relatórios anuais de gerência, não deixamos de constatar — mesmo por confronto com o que vemos por cá! — agradecer-nos muito as respectivas gerências.

De igual parecer não são alguns dos Senhores Ministros com quem mais de perto trabalham as Câmaras, declarando público e raso os destacantes serviços de boa administração patenteada por esses dois municípios minhotos.

BENEFICÊNCIA DO "NOTÍCIAS"

Para os nossos pobres e do nosso bom amigo Rev. P.º Adelino Dâmaso de Magalhães Vieira, recebemos a quantia de ESCS. 50\$00, com que contemplámos uma tuberculosa.

Os nossos agradecimentos.

Presidente da Câmara

Por notícias recebidas de Lisboa, onde ainda se encontra, agora em casa de família, sabemos que continua a experimentar sensíveis melhoras o nosso prezado amigo sr. João M. Rodrigues Martins da Costa, Presidente do Município Vimaranesense.

Os relatórios das citadas Câmaras são, pelos seus mapas, um elucidário preciso das suas gerências, as quais se não mantido por sucessivos períodos, a contento da maioria dos respectivos povos.

Guimarães, cujo erário municipal é avultado, não logra ter Presidentes municipais que elaborem relatórios de gerência. Parece, pelo mau hábito observado, que a Câmara vive de costas voltadas para os municípios.

Só em 1914 é que foi publicado um elucidário respeitante a várias propostas de iniciativa municipal. Mas relatório, propriamente dito, não consta. Não está isso nos nossos hábitos de vida municipalista.

A. L. DE CARVALHO.

(!) Para além do advento da República, parece que, uma só vez, se publicou um Relatório camarário.

Homenagem da Câmara Municipal

ao Dr. João Antunes Guimarães

Na última sessão da Câmara Municipal o sr. dr. Augusto Gomes de Castro Ferreira da Cunha propôs que ficasse consignado na Acta um voto de profundo pesar pelo falecimento do dr. João Antunes Guimarães a quem este concelho, entre outros benefícios, ficou a dever a estrada da Citânia.

Pelo Vereador sr. dr. Carlos Saraiva foi também feito o elogio do ilustre Vimaranesense, como valor moral e político, propondo que seja oportunamente dado o seu nome a uma das artérias da cidade.

Maria João

Tem três anos e meio, cabelo à Joana d'Arc, olhos grandes, castanhos, e uma carinha tão expressiva que todos os cambiantes da dor ou da alegria, da zanga ou do espanto nela se resumem.

Maria João queria ir com a avó «dar um grande passeio» que é, sempre, o seu desejo máximo.

Mas... para irem ao Palácio de Cristal ou à Foz, estava frio, o lindo filme «A Gata Borralheira» já ela tinha visto...

Então? E foi levada a ver o Tarzan no acolhedor cinema: «Águia de Ouro».

Aquilo, ao princípio, correu bem porque o cão Pluto e o rato Mickey fizeram das suas, pintando a manta em agradável tinteiro.

Chegou o intervalo. E a Maria João (Ginha, na intimidade) fez variados exercícios ginásticos, tais como balouçar-se em várias cadeiras, correr pela coxia, mexer nos reposteiros das portas, tirar e pôr a boina, tirar e pôr as luvas encarnadas, etc., etc.

Apagaram-se as luzes e logo ela correu para junto da Avó.

— E que é agora, Vóvó?
— Agora é o Tarzan.
— Quem mais?
— Um menino, um tigre, um leão...

— E o nosso cão Bobby também?
— Esse creio que não mas os macacos, com certeza. A macaca Cheta.

— E...?
— Schiu. Agora veja. Viu, bateu palmas, falou tão

F A R P A S MANIFESTO da UNIÃO NACIONAL

Tem 'stado um frio medonho,
Assustador, enfadonho,
Que pode trazer a morte!...
Nada faz um café quente!
Anda a tremer toda a gente.
Treme o fraco e treme o forte.

Mas não só a linda neve
Nesta cidade se atreve
A gelar o viandante...
Há *cousas*, em certos dias,
Que, por vezes, são mais frias
e nos gelam num instante!

Gela-se ali no Mercado
Quando alguém muito atacado
De febre quase amarela,
Manda comprar carne aos talhos
E dizem: — Nem *gordopinhos*...
'Stá racionada a vitela!

Gela-se ali na Intendência
Quando nos falta a paciência
Ao ouvir qualquer sujeito:
— Só agora se lembrou?
O prazo já terminou
Pra receitas. Nada feito.

Gela-se, existem questões
Quando em Associações
Que nos são muito queridas,
Se baila constantemente
E pra isso, francamente,
Não foram constituídas.

Gela-se... mas vou parar.
Para que continuar
Se não 'screvo maravilhas
E alguém pode dizer
que gela aquele que ler
Estas humildes sextilhas?

Darmos.

Rotários Vimaraneses

Na sua habitual reunião de quarta-feira passada, os Rotários Vimaraneses trataram de diversos assuntos principalmente no que respeita à próxima V Conferência do Distrito, a realizar em Maio próximo, na forma dos anos anteriores.

Ao abrir a sessão, a que presidiu, o sr. dr. João Mota Prego de Faria saudou o sr. Alberto Gomes Alves, o qual há algum tempo e por motivo de saúde não tinha podido comparecer às sessões. Depois referiu-se também à celebração das Bodas de Prata do Rotary Clube de Lisboa e fez interessantes e oportunas considerações à volta do rotarismo.

O expediente foi lido pelo secretário sr. José Machado Teixeira, e no período de «actualidades» falaram os srs. José Machado Teixeira, dr. José da Conceição Gonçalves, Armindo Diniz Corais e António Augusto de Almeida Ferreira Júnior.

A palestra regulamentar intitulada «Comércio Bancário» foi proferida pelo sr. Leandro Martins Ribeiro, o qual precedeu o seu interessante e elucidativo trabalho de algumas breves considerações acerca de assuntos meramente rotários.

A censura foi feita pelo sr. dr. João Mota Prego de Faria.

A quete para o fundo Paul Harris rendeu Escs. 146\$00.

A próxima reunião ficou marcada para o dia 14 de Fevereiro, sendo palestrante o sr. José Maria Teixeira.

alto que foi preciso fazer baixar o diapasão e, por fim, calou-se, de olhos arregalados e atenção presa.

O belo Tarzan lá continuava a mostrar-se um valente, os leões rugiam e a macaquita dava pinchos.

— Vóvó! — chamou a Ginha.
— Que é, minha filha?
— Quero ir lá para cima.
— Porquê? Então não está bem aqui na plateia? Quer ir para o balcão?

— Vou por aí, subo a escadinha e vou para ali. Para onde está aquela menina e o leão. Para ali.

Ali, era o égram.

AURORA JARDIM.

Aluga-se uma casa com 14 divisões no Lugar do Proposto. 14

Os Livros e as raparigas

Continuação

alma das raparigas e douradas a imaginação. Pela primeira vez desabrocha nelas o amor em alvoradas ridentes, difuso, tímido, balbuciente a princípio e depois cheio de aspirações, de ideais, de entusiasmos.

E' uma idade perigosa a adolescência, porque é a idade da formação da personalidade e da preparação para a vida. Dela depende o futuro da existência. O mundo novo que descobre, as impressões que recebe, os actos que pratica, tudo fica arquivado no mundo da memória para mais tarde se manifestar em bem ou em mal, formando-se o vinco para sempre. A educação tem, nessa época, uma missão importante — a de velar pelos sentimentos, pela formação do carácter. E' por vezes melindroso o papel educativo dos pais e dos professores na compreensão integral dessa idade, dos seus anseios e arroubos, das suas crises e dificuldades. Pelo que diz respeito às raparigas, todo o trabalho deve ser encaminhado de acordo com as exigências da vida moderna, não deixando esquecer, contudo, a sua vocação feminina, a sua feminilidade, as graças que lhes são próprias. Condena-se todo o constrangimento, toda a severidade que não permite a livre evolução das suas faculdades naturais, das suas virtudes, dos seus ideais, enquanto, ao mesmo tempo, se pretende formar-lhes o espírito, aprimorar o coração, realizar uma cultura estritamente feminina, séria e equilibrada. Toda a missão metafísica da mulher consiste, segundo os filósofos do amor, em manter sempre acesa a chama ardente dos mais puros ideais, dos mais nobres sentimentos e valores da alma. «A mulher cresce, escreve o escritor irlandês Edward Leen, não apropriando-se das coisas para si, mas sendo inspiradora de vitalidade. Ao contacto com ela as coisas tomam vida, porque ela é a fonte da vida nos designios da providência. E' nesta eficiência que a virgem encontra a sua maternidade. A verdadeira mulher deve combinar sempre, na sua perfeição, a beleza espiritual da virgindade e a maternidade. Deve ter a graça, a modéstia e o recato da virgem, com a dignidade, a ternura e a dedicação da mãe... E' significativo que a mulher ideal seja ao mesmo tempo Virgem e Mãe». Por isso, a educação feminina deve ser orientada nesse sentido, abrangendo o conjunto das suas aptidões morais e intelectuais, procurando a utilidade, a via prática e evitando a especialização acanhada e a competição egoísta. E assim toda a rapariga deve ter, como um bem supremo, a sua sensibilidade delicada e profunda, o gosto pelo belo, pela arte, o amor da ordem e do asseio e a ternura com que envolve os seus que lhe são queridos. Em sua mente se forjam os projectos de esposa, de mãe, de dona de casa e tudo converge para esse *desideratum*, para o desempenho dessas funções, visto que o seu organismo se vai preparando progressivamente para esse fim, numa orientação biológica bem definida, até chegar através da maternidade ao seu pleno esplendor.

Para ser a verdadeira atracção do lar, tem, além doutros conhecimentos gerais, de saber higiene, puericultura e economia doméstica, culinária, psicologia, pedagogia, corte, confecção de vestidos e tudo o mais que se refere à

casa, onde reina a meiguice do seu sorriso, bom e honesto, a limpidez da sua alma, modesta e franca.

Conhecida a psicologia das adolescentes, é fácil estudar o problema das suas leituras. No século XVII, em virtude da ignorância destes assuntos e do propósito de inculcar apenas nas donzelas as virtudes morais, olhavam os pedagogos os romances e outras leituras com certa desconfiança pelos desarranjos que podiam provocar no espírito das jovens. E' certo que Fénelon no seu livro sobre *A Educação das Raparigas* não deixava de aconselhar os autores profanos, os clássicos, não esquecendo a história antiga ou moderna e mesmo a poesia ou a eloquência, com a condição de que se expurgassem os textos de certas escabrosidades. Mas poucos o seguiam e a maioria desinteressava-se, convencidos de que toda a educação feminina girava em volta da família, obediência ao marido e cuidado dos filhos. M.^{mo} Maintenon assim o pensava, preferindo à leitura o trabalho de mãos.

Modernamente, graças ao estudo da adolescência e da evolução dos seus interesses, um espírito de compreensão preside à elaboração da escolha dos livros para a gente moça, atendendo de um lado à psicologia feminina e de outro às realidades da educação moderna. Por isso, às rapariguinhas novas, às meninas, nem todas as leituras se recomendam: umas estão fora dos seus ideais; outras deformam a vida e ferem a sua jovem sensibilidade. Os romances que convêm às donzelas são aqueles que retratam os seus sentimentos, que apresentam semelhança com o seu modo de ver, com as suas almas ainda em botão. São postergados todos os que, envoltos numa poalha de um romanesco nebuloso, lhes fazem criar falsas ilusões, desatando-as do real.

A influência das más leituras é muito mais acentuada nas raparigas do que nos rapazes. Graças à sua emotividade, à sua sensibilidade delicada e aos laços de que dispõem, elas não podem corrigir com facilidade a imobilidade, o quietismo, a doce *vèverie* em que caem. São condenados também os romances que excitam os sentidos, exaltam a imaginação, destroem os sentimentos mais nobres. Em suma, são afastados todos os mediocres, superficiais ou sem substância.

Precisam as jovens de ler obras sãs, de conteúdo moral, de boa formação, em que se insinua a poesia das coisas e a beleza da vida, sem os falsos realismos das situações inverosímeis e sem as falsas ingenuidades das ficções romanescas. Algumas livrarias como a Portugália Editora, têm as suas Bibliotecas para as Raparigas, de literatura escolhida, de obras seleccionadas. Os romances mais apropriados são, por exemplo, os da colecção *Brigite* cuja autora, a parisiense Berthe Bernage, consegue, como educadora da juventude, conciliar os ensinamentos da tradição com a vida dos nossos dias. Nesses romances se espalha a alma feminina, ao desabrochar: a alegria, a vivacidade, a generosidade, o encanto, o optimismo, a coragem, a dedicação, o amor dos seus, as esperanças e anseios do futuro — sentimentos que lhe são característicos.

Começarã pela mão desses autores e autoras (que continuarão a missão educativa dos

Vitória Sport Club

Na sede do Vitória Sport Club teve lugar na quarta-feira à noite, a Assembleia Geral Ordinária dos sócios, para a eleição dos corpos gerentes, a qual esteve muito concorrida e decorreu num ambiente de interesse.

Por ausência do Presidente da Assembleia Geral presidiu aos trabalhos o sócio honorário do Club sr. dr. José Pinto Rodrigues secretariado pelos srs. António Urgeses dos Santos Simões e Eng.º Heider de Lemos Rocha.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a acta da sessão anterior, entrando-se seguidamente na meia hora citada nos avisos convocatórios para a discussão de assuntos de interesse para a colectividade. O antigo jogador do Club sr. Alexandre Rodrigues aproveitou então a oportunidade para dizer da necessidade da criação de um Conselho Técnico para o Club, justificando sensatamente a sua opinião em considerações várias. Respondeu-lhe o sr. dr. Manuel Francisco Pinto dos Santos, Vice-Presidente da Direcção que disse ser isso impossível à face dos actuais estatutos. Intervieram então na discussão do assunto os srs. Eng.º Heider Rocha e António Faria Martins, tendo ficado assente a constituição de uma comissão para a revisão dos estatutos, composta pelos srs. dr. José Pinto Rodrigues, dr. Manuel F. Pinto dos Santos, António Faria Martins, Eng.º Alberto Costa Guimarães e Eng.º Heider Rocha e Alexandre Rodrigues.

Passou-se depois à leitura do Relatório e Contas da Direcção. O Relatório é um documento ilucidativo e bem elaborado sobre as actividades da vida do Club e as contas puseram a claro a sua desoladora situação financeira, montando presentemente a 308 contos o seu deficit.

Tudo mereceu da Assembleia plena aprovação. Pelo avançado da hora que os trabalhos atingiram e ainda por motivos imprevistos, de ordem vária, não pôde efectivizar-se o acto de eleição dos novos corpos gerentes, ficando isso, por proposta do sr. dr. José Pinto Rodrigues, em suspenso até ao dia 16 de Fevereiro, altura em que também serão postas em discussão as emendas introduzidas no Regulamento do Club.

Na altura do encerramento dos trabalhos foi mandado para a mesa a seguinte proposta que mereceu aprovação geral:

«A Assembleia Geral do Vitória, tendo apreciado e aprovado por aclamação o Relatório e Contas da Direcção respeitantes ao exercício de 1950, reconhecendo, assim, a dedicação, o zelo e o sacrificio com que orientou os destinos do Club, reitera-lhe a sua inteira confiança e afirma e assegura aos atletas que têm representado o Club na competição máxima do futebol nacional o seu incondicional apoio moral e a sua simpatia, com o caloroso desejo de que continuem a lutar, dedicada e calorosamente, para que o Vitória ocupe nela um lugar de harmonia com o seu indiscutível valor».

Por proposta do sr. António Faria Martins foram guardados alguns momentos de silêncio em memória da mãe do sr. Arpigo Neves de Castro, presidente da Assembleia Geral, recentemente falecida.

ENGENHEIRO

Alexandrina Mendes de Almeida

Por ter sido há tempos nomeado, em concurso, Chefe da Repartição da Secção de Obras da Câmara Municipal de Lourenço Marques, parte para ali, na próxima semana acompanhado de sua família, o nosso prezado conterrâneo e amigo Sr. Eng.º Alexandrina Mendes de Almeida que, por tal motivo, teve a amabilidade de vir apresentar-nos os seus cumprimentos de despedida.

Agradecendo a gentileza da visita e dos votos que pessoalmente quis fazer pelas prosperidades do *Noticias*, aprez-nos desejar-lhe uma feliz viagem e as maiores prosperidades no desempenho da missão para que foi escolhido.

pais e dos mestres) a conhecer o mundo, as coisas, a vida e os homens, a compreender melhor os seus deveres femininos na família e na sociedade, reservando para depois interpretar as lutas da consciência e analisar os dramas de família e as ambições mesquinhas.

(Continua)

Mais um exemplo de boataria

Da Mesa da Santa Casa da Misericórdia e assinado pelo respectivo Provedor, sr. Mário de Sousa Meneses, recebemos, com o pedido de publicação, o seguinte esclarecimento:

«No dia 24 às 3 horas da manhã deu entrada no Hospital da Misericórdia a parturiente Angelina Ferreira, residente em S. Martinho do Conde, deste concelho. Acontecida de hemorragia imediatamente lhe foram prestados os socorros que o caso requeria, em virtude do que a mesma melhorou. Porém, decorridas algumas horas, segunda hemorragia agravou o seu estado, mas que, como a primeira, foi debelada e, na impossibilidade de outros recursos entendeu o médico de serviço ex.º sr. dr. Alberto Ribeiro de Faria, que não havia outro meio de salvar a vida da pobre mulher se não o de fazer a extracção da criança.

E porque assim o entendeu, assim o fez, auxiliado pelo clínico hospitalar ex.º sr. dr. João Fernandes de Freitas e, felizmente, com bom êxito, visto que a doente, que continua internada, se encontra a caminho do seu restabelecimento. E quando isto se passava como acabo de relatar, dizia-se num estabelecimento comercial da cidade que a referida doente tinha falecido no hospital por falta de assistência médica. Abstenho-me de fazer considerações sobre a gravidade deste boato, mas não poderei deixar de lamentar que estas pessoas tenham tomado a deslegante e irreflectida atitude de o propalar e de fazerem insinuações pelas quais poderiam ser chamadas à responsabilidade não só por ser atingido o distinto e dedicado Corpo Clínico do Hospital, como também a própria Instituição. Mas pelo menos que a imprudência cometida sirva de aviso para que, de futuro, haja mais respeito pela verdade e pela dignidade pessoal e profissional de quem possui esse predicado.»

BODAS DE PRATA SACERDOTAIS

Ocorrendo em Maio próximo a comemoração das Bodas de Prata Sacerdotais do Rev. Sr. Padre Luís Gonzaga de Sousa Fonseca, Pároco da Freguesia de S. Paio, desta cidade, tenho a subida honra de convidar os seus paroquianos para uma reunião que se realiza no Grémio do Comércio às 21 horas do dia 2 de Fevereiro, afim de se iniciarem os trabalhos para festejar data tão faustosa e prestar condigna homenagem a tão zeloso e querido Pastor. Guimarães, 25 de Janeiro de 1951.

O Presidente da Junta de Paróquia de S. Paio,
Dr. José Maria Pereira de Castro Ferreira.

A População de Guimarães

Segundo noticiaram alguns colegas, pelo 9.º recenseamento geral da população ultimamente feito, verificou-se que existem no concelho de Guimarães 46.623 indivíduos do sexo masculino e 50.016 do sexo feminino, num total de 99.639.

Somos, porém, informados que ainda se encontram por recolher boletins do Censo. Como se compreende este apuramento?

Festa beneficente

No Colégio do Sagrado Coração de Maria realizou-se há dias uma encantadora festa em favor das crianças que compõem o Patronato que funciona a cargo das Religiosas daquele Estabelecimento de Ensino, tendo sido distribuídos muitos agasalhos de que beneficiaram mais de 40 crianças que ali recebem educação.

Romaria de Santo Amaro

No domingo, com um formoso dia de sol, realizou-se a tradicional Romaria de Santo Amaro, que foi, assim, extraordinariamente concorrida e decorreu muito animada jogando-se os «brilhantes» e confetis.

Que nos conste não se registarem desordens.

PIANO

COMPRA-SE. Travessa de Camões, 21. Telef., 4341 — Guimarães, 44

REPRESENTAÇÕES

Para a Ilha da Madeira aceita firma muito bem relacionada. Carta a esta redacção às letras A. C. 48

Santa Casa da M. de Guimarães

Pelo Ministério das Obras Públicas, foi concedida à Santa Casa da Misericórdia a participação de 195 contos para as obras do pavilhão que se destinará ao internamento de doentes infecto-contagiosos e ainda para instalações sanitárias em duas enfermarias, ficando, assim, muito melhorados os serviços hospitalares desta benemérita Instituição de Caridade. São melhoramentos importantes e pelos quais, desde há bastante tempo, vinha pugnando a actual Mesa Administrativa.

O grande nevão de quarta-feira

Na quarta-feira, de manhã, a Penha apareceu completamente coberta de neve, a ponto de se tornar impossível o acesso de muitos automóveis que para ali se dirigiam às primeiras horas da manhã. Mais tarde, outros conseguiram atingir o alto da montanha, onde a neve, em alguns pontos, atingiu a altura de quase 30 centímetros, oferecendo toda a montanha um espectáculo deveras encantador.

Foi o maior nevão que se registou há dezenas de anos, tendo constituído motivo de atracção para numerosas pessoas.

Notícias de Guimarães n.º 993 -- 20 - 1 - 1951



COMARCA DE GUIMARÃES
Secretaria Judicial

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

Faço saber que por este Juízo de Direito—2.ª secção de processos—e nos autos de acção ordinária em execução de sentença—que Alberto Pimenta Machado, casado, comerciante, desta cidade, move contra Borges & Sousa, Limitada, sociedade comercial com sede na rua do Campinho n.º 9, 1.º, da cidade do Porto, e Outros, correm éditos de Vinte Dias, contados da 2.ª e última publicação deste, citando os credores desconhecidos dos executados Borges & Sousa, Limitada, com sede na cidade do Porto,—Jaime Pinto de Sousa, casado, comerciante, da rua General Torres, Vila Nova de Gaia,—José Francisco Borges Martins, solteiro, maior, comerciante, da referida rua General Torres,—e António José da Silva, solteiro, maior, proprietário, da rua de Santa Catarina, da mesma cidade do Porto, para, no prazo de Dez Dias, findos o dos éditos, virem, querendo, à execução deduzir os seus direitos, nos termos do disposto no art.º 864.º do Cód. Proc. Civil.

Guimarães, 15 de Janeiro de 1951.

O Chefe de Secção,
Maurício da Ponte Machado

Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito,
Lobo e Silva. 32

AVISO

Solicita-se aos credores da firma José de Freitas, sítio no lugar do Rio de Selho, Creixomil—Guimarães, a fineza de apresentarem os seus créditos, caso ainda o não tenham feito, no prazo de dez dias a contar da data deste aviso, para o que deverão dirigir-se ao declarante morador em Creixomil—Guimarães.

O declarante, 49

a) **Manuel Machado.**

da cidade

Boletim Elegante

Aniversários natalícios

Fez anos no pretérito dia 22, o nosso prezado conterrâneo e amigo sr. P.º António Alexandre Ferreira de Melo, a quem felicitamos.

Fazem anos:

No dia 29, mademoiselle Olga Pizarro de Almeida, filha da sr.ª Dr.ª Angélica Pizarro de Almeida, mademoiselle Maria Emilia Pinto Teixeira Machado Sampaio da Silva, gentil filha do nosso amigo e conceituado industrial em Cerzedelo sr. José Pinto Teixeira da Costa e os srs. António Luis d'Araújo Dantas e D. Pedro de Abreu Calheiros de Noronha Lobo Machado Pereira Coutinho de Melo e Sampaio (Paço Vitorino); no dia 30, a sr.ª D. Maria Guilhermina de Freitas Lima, de Lordelo, e os nossos bons amigos srs. António José Pereira Rodrigues, incansável Presidente da Direcção do Asilo de Santa Estefânia, Constantino da Costa Lameiras e João Eduardo Alves Lemos, de Estremoz; no dia 31, os nossos prezados amigos sr. Albertino Renato Mendes Ferrão, José da Silva Gonçalves, Paulo Machado da Silva, Manuel Edgar de Castro Guise, João António Sampaio e José Maria dos Santos Fonseca, e as sr.ªs D. Zulmira Pereira de Freitas, esposa do nosso prezado camarada sr. João de Deus Pereira e D. Rosa da Purificação de Quadros Flores Magalhães, esposa do nosso bom amigo sr. Paulo de Magalhães, e o menino Rodrigo, filho do nosso amigo sr. Francisco Lage Jordão; no dia 2 de Fevereiro, a sr.ª D. Alexandrina Teixeira de Aguiar Mendes Ribeiro, esposa do nosso bom amigo sr. José Mendes Ribeiro Júnior; no dia 3, o nosso prezado amigo e distinto colaborador sr. João Xavier de Carvalho; no dia 4, os nossos bons amigos srs. Amaro Lopes Martins, ausente em Santos (Brasil) e Alberto Caetano de Almeida, do Porto.

«Notícias de Guimarães» apresenta-lhes os melhores cumprimentos de felicitações.

Professor José de Pina—Faz amanhã anos este nosso querido amigo e prestimoso vimaranense, figura veneranda a quem muito respeitamos e estimamos. José de Pina, que tem levado uma vida inteira a pugnar pelo engrandecimento da sua e nossa Terra, tornou-se, de ha muito, um exemplo vivo de dedicação, muito lhe devendo a Cidade, que sempre tem encontrado no ilustre Professor um elemento prestigioso de trabalho e símbolo de abnegação. E' longa e brilhante a sua folha de serviços prestados a Guimarães. Professor e Artista distinto, ele tem sido nas Corporações Culturais, Religiosas e Civis e na benemérita Corporação dos Bombeiros Voluntários, Alguém, cuja obra através de muitos anos de canseroso trabalho se pode bem classificar de notável. Ao Mestre e ao Amigo queremos prestar esta singela homenagem e ao cumprimentá-lo fazemos votos pela continuação da sua preciosa existência.

Dr. Nuno Simões—Passa no dia 30, o aniversário natalício do distinto Escritor e Economista sr. Dr. Nuno Simões, um nome que o país inteiro conhece e aprecia, dados os seus altos predicados de inteligência e impoluto carácter.

O Dr. Nuno Simões, minhoto muito ilustre, tendo passado pelos bancos do nosso Liceu, aqui soube conquistar, desde então, as melhores simpatias, as maiores amizades.

«Notícias de Guimarães» que conta S. Ex.ª no número dos seus melhores amigos, saudou calorosamente, prestando-lhe a homenagem da sua muita admiração e alto apreço—a admiração e o apreço que devem merecer-nos as figuras prestigiosas como o Dr. Nuno Simões.

Dr. Eduardo de Almeida—No próximo dia 3 de Fevereiro, faz anos este nosso querido amigo e distinto Colaborador, Escritor brilhante e Advogado ilustre, a quem queremos abraçar com os melhores desejos de longa vida e das maiores prosperidades.

«Notícias de Guimarães» apresenta-lhe os melhores cumprimentos de felicitações.

D. Domingos Gonçalves—No

próximo dia 1 de Fevereiro, faz anos o nosso ilustre conterrâneo sr. D. Domingos da Silva Gonçalves, venerando Bispo Coadjuvador da Guarda a quem «Notícias de Guimarães» apresenta os seus respeitosos cumprimentos com votos de longa vida.

Partidas e chegadas

Delegado dos Serviços de Censura—Esteve em Guimarães e deu-nos o prazer da sua visita o sr. Tenente António Coelho, ilustre delegado, no Distrito, dos Serviços de Censura.

Partiu para as suas propriedades do Outeiro, o nosso prezado amigo sr. Tenente Coronel Francisco Martins Ferreira.

Deu-nos há dias o prazer da sua visita o nosso bom amigo e distinto médico cirurgião, do Porto, sr. dr. António Paül.

No pretérito domingo esteve nesta cidade e deu-nos o prazer da sua visita o nosso bom amigo e distinto Maestro sr. José Neves.

Acompanhado de sua esposa regressou a Beja o nosso bom amigo sr. António Luis Teixeira.

Com sua família encontra-se na Póvoa de Varzim, onde tenciona demorar-se alguns meses, o nosso prezado amigo e distinto oficial do exército sr. Coronel António de Quadros Flores.

Pedido de casamento

No passado dia 20, foi pedida em casamento pelo sr. Heitor da Silva Campos, Director do Banco de Portugal, em Braga e sua esposa a sr.ª D. Alfredo de Figueiredo e Silva Campos, para seu filho, sr. Belchior de Figueiredo e Silva Campos, funcionário do Banco Nacional Ultramarino, em Braga, a gentil menina Maria Cacilda Passos Bastos, filha da sr.ª D. Antónia Fernandes da Silva Passos Bastos e do sr. António da Mota Teixeira Bastos, já falecido. O auspicioso enlace deve realizar-se brevemente.

Aos noivos antecipamos os nossos votos de muitas felicidades.

Doentes

Há tempos tem passado doente o nosso bom amigo sr. Alberto Teixeira Carneiro. Desejamos as suas melhoras.

No Porto foi recentemente operado o nosso prezado amigo sr. António Lage Jordão. Desejamos o seu restabelecimento.

Falec. e Sufrágios

Armindo Guimarães

Contando 66 anos de idade, finou-se na quarta-feira nesta cidade, de onde era natural, o sr. Armindo Guimarães, casado com a sr.ª D. Joaquina de Sousa Pinto, filho do saudoso vimaranense sr. Francisco José da Silva Guimarães e da sr.ª D. Maria Justina da Silva Guimarães, irmão do escritor sr. Alfredo Guimarães, Director do Museu Alberto Sampaio e cunhado do sr. Manuel Joaquim da Silva.

O extinto era há 36 anos funcionário competente e muito distinto da Alfândega do Porto. O seu funeral realizado na quinta-feira de manhã na paróquia de S. Sebastião, esteve muito concorrido por pessoas de todas as camadas sociais.

Após os officios fúnebres o cadáver foi trasladado para o cemitério Municipal, com numeroso acompanhamento, tendo tomado a chave do caixão o sr. Manuel Soares Moreira Guimarães.

A toda a família enlutada e dum modo especial ao sr. Alfredo Guimarães apresenta «Notícias de Guimarães» as mais sentidas condolências.

Funerais

No templo da Misericórdia e perante numerosa e selecta assistência realizou-se na passada segunda-feira o funeral da bondosa sr.ª D. Cecília Queiroz Neves de Castro, a cujo passamento nos referimos já.

Aos officios fúnebres assistiram também diversas casas de beneficência, as Mesas das Irmandades da Misericórdia e de S. Gualter, a Direcção do Vitória Sport Clube e representantes de diversas outras instituições tendo celebrado a missa do corpo presente o rev. Gaspar Nunes, acolitado pelo rev. António Ramos.

A chave da urna que encerrava os restos mortais da extinta foi entregue ao Provedor da Misericórdia o prof. sr. Mário Meneses. Após o serviço fúnebre procedeu-se à trasladação do cadáver para o cemitério Municipal, tendo-se incorporado no préstito algumas dezenas de automóveis que conduziam pessoas de família e outras das suas relações.

Missa de Sufrágio

A Mesa da Irmandade de Nossa Senhora da Guia, manda celebrar no dia 3 de Fevereiro, na sua capela uma missa em sufrágio da alma do saudoso mesário sr. António Marques Pereira, pelas 8,30 horas.

Teatro Jordão

HOJE, ÀS 15 E 21 HORAS

APRESENTA

A Maravilha da Temporada em Technicolor!

A Flecha Quebrada

com

James Stewart - Joff Chandler

O amor de um branco por uma encantadora pele-vermelha! UM GRANDIOSO E VIBRANTE ESPECTÁCULO!

TERÇA-FEIRA, 30 -- ÀS 21 HORAS

Um filme da METRO G. MAYER

TUDO CANTA NO MEU BAIRRO

com

Frank Sinatra - Kathryn Grayson - Jimmy Durant

Uma maravilhosa comédia musical!

QUINTA-FEIRA, 1 -- ÀS 21 HORAS

Um grande romance do famoso escritor John Steinbeck!

Pedro Armendariz - Maria Helena Marques

em

A PÉROLA

Um filme realizado e produzido na América do Norte!

A crítica é unânime:

- Uma verdadeira obra-prima — «Diário Popular».
- Uma das mais belas obras cinematográficas — «República».
- Um filme cheio de interesse e impregnado de emoção — «Diário de Notícias».

Carnaval de 1951!!!

Grandiosa matinée no Restaurante Jordão com prémios para as melhores crianças fantasiadas!

Vida Católica

Festividades a S. Sebastião

Decorreu com imponente a festividade em honra de S. Sebastião, que se venera no templo de S. Dámaso, a qual se realizou no domingo e foi abrihantada pelo grupo coral de Santa Cecília, que satisfiz, tendo pregado em substituição do rev. dr. Sebastião Cruz, que não pôde comparecer por motivo de doença, o rev. Aloísio de Sousa. O templo ostentava luxuosa decoração da casa Eugénio & Novais.

Na igreja paroquial de S. Sebastião (Domingas), realiza-se hoje a festa anual em honra do Padroeiro e que promete ser esplendorosa, ostentando o templo uma luxuosa decoração.

A festa de manhã começa às 10 e meia horas, com missa solene a grande instrumental, e de tarde terá início às 17 horas, pregando o dr. António de Castro Mendes.

Toma parte na festividade o novel e apreciado Grupo de Santa Cecília, com acompanhamento a grande orquestra, constituída por elementos do Porto e de Guimarães, sob a regência do maestro António Guise.

Congregação de Maria Imaculada (Homens)

Realiza-se no domingo, 4 de Fevereiro próximo, a festa anual desta Congregação, com o seguinte programa:

As 8 horas, Missa Solene, seguida de comunhão geral; às 15 horas admissão de novos Aspirantes e Congregados, seguindo-se a posse de novos dignitários, Exposição e Sermão por um distinto orador. A parte coral está a cargo do Seminário da Costa.

Missão Religiosa

De 3 a 20 de Fevereiro vai realizar-se nas freguesias de Santa Maria e S. João de Airão uma Missão Religiosa pregada por dois missionários Dominicanos.

Diversas Notícias

Serviço de Farmácias

Hoje, domingo, está de serviço permanente a Farmácia Pereira, Largo Prior do Crato.

Escola Industrial

Foi recentemente contratada professora de higiene deste estabelecimento de ensino a sr.ª Dr.ª D. Edwiges Machado.

Confie os seus trabalhos à Tipografia IDEAL, na certeza de uma distinta apresentação gráfica. Tel. 4381.

João Maria M. de Sequeira Braga
Rua Francisco Agra, 117—Telefone, 4392
GUIMARÃES

Motores eléctricos e Material Fluorescente inglês da Crompton Parkinson, Ltd.

Máquinas de escrever «UNDERWOOD», Máquinas de Calcular, de Somar, de Contabilidade, Duplicadores e Acessórios; Móveis de Aço para Escritório

Notícias de Guimarães n.º 993 -- 20 - 1 - 1951

COMARCA DE GUIMARÃES
Secretaria Judicial

ARREMATÇÃO

1.ª publicação

No dia 10 de Fevereiro próximo, pelas 11 horas, no tribunal judicial desta comarca vai à praça, afim de ser arrematado pelo maior preço oferecido acima do seu valor matricial, o prédio adiante mencionado, penhorado na execução sumária (hipotecária) que Tereza de Oliveira e seus filhos e genros, moradores na rua de Vila Verde, movem, como representantes de seu falecido marido, pai e sogro João de Oliveira, contra a Santa Casa da Misericórdia de Guimarães e contra a Casa dos Pobres das Taipas:

Prédio sito na rua António de Barros, da povoação das Taipas, freguesia de Caldelas

Um prédio urbano composto de uma morada de casas de um andar, de construção moderna, de pedra e tabique, sem numeração policial, que se compõe de salas, quartos, cozinha, lojas, quintal com árvores de vinho e uma pequena construção de pedra. Tem servidão de saída para a estrada de Guimarães, está descrita na conservatória sob n.º 38940 e inscrito na matriz sob o art.º 93. Vai à praça pelo seu valor matricial de 69.408\$00.

Guimarães, 20 de Janeiro de 1951.

O Juiz de Direito,
Lobo e Silva 46

O Chefe da 3.ª Secção
Albino Leite da Silva.

ATENÇÃO

RELOJOEIRO PROFISSIONAL.

Ex-oficial da «Relojoaria Alemã», tem a honra de participar que conserta toda a qualidade de relógios, com a máxima seriedade, perfeição e rapidez. Preços módicos.

Rua da Caldeiroa, 51
GUIMARÃES 33

Máquinas de costura «HUSQVARNA»

a melhor garantia
Motores VAP
para bicicletas

Batata de Semente

nacional e estrangeira
Alfaias agrícolas
AOS MELHORES PREÇOS

L. NUNES PINTO 16
À FEIRA DO PÃO

Rádio Philips 1951

ÚLTIMOS MODELOS
Uma maravilha da técnica moderna
Vendas a dinheiro e com facilidades

STAND TRINDADE
Rua de Santo António, 53
— Guimarães.

A satisfação à grande aspiração de todos os RADIÓFILOS.

HI-CHARGE

A vida da sua Bateria

ANÚNCIO

Faz-se público que por escritura de 8 do corrente mês lavrada a folhas 59 v.º e seguintes do respectivo livro N.º 568 do cartório a cargo do notário da Secretaria Notarial deste concelho de Guimarães Ernesto Ramos Faisca a sociedade por quotas Amadeu C. Penafort, Lid.ª, com sede no prolongamento da R. Paio Galvão, presentemente R. Dr. Alfredo Pimenta desta cidade, constituída por escritura de 7 de Março de 1925 e alterada por escrituras de 13 de Maio de 1929 e 15 de Janeiro de 1940 e reformada finalmente pela de 31 de Dezembro de 1947, de que eram únicos sócios Amadeu Constante Penafort e esposa D. Maria da Conceição Sintra Penafort, foi transformada em sociedade em nome colectivo, tendo para a mesma entrada mais os seguintes sócios: D. Olivia de Sintra Penafort Pinto de Queiroz a qual interveio representada por seu pai como seu procurador e de seu marido, digo pai, o primeiro daqueles outorgantes, como seu procurador e de seu marido; Fernando de Sintra Penafort; Camilo de Sintra Penafort; D. Ermelinda de Sintra Penafort Bourbon do Amaral; D. Sílvia de Sintra Penafort Miller Guerra e D. Maria José de Sintra Penafort de Campos e Matos, a qual sociedade por acordo de todos os sócios passa a reger-se pelas disposições constantes dos artigos seguintes:

1.º

Esta sociedade em nome colectivo continua com o exercício do mesmo comércio de representações, comissões e conta própria, que era objecto da referida sociedade por quotas Amadeu C. Penafort, Limitada, constituída pela citada escritura, de cuja transformação resulta.

2.º

A sua firma passa a ser Amadeu C. Penafort & Filhos.

3.º

A sua sede continua a ser no prolongamento da Rua Paio Galvão, presentemente Rua Doutor Alfredo Pimenta.

4.º

O seu capital continua a ser de trezentos mil escudos, totalmente realizado, dividido em oito quinhões, dois de trinta mil escudos cada um, cada um destes pertencente a cada um dos outorgantes primeiro e segundo e seis de quarenta mil escudos, cada um pertencente a cada um dos restantes sócios.

5.º

Esta sociedade entra em vigor em data de hoje, contando-se, porém, as suas transacções desde o dia um do corrente mês e a sua duração será por tempo indeterminado.

6.º

A gerência, sem remuneração e com dispensa de caução pertence exclusivamente aos sócios primeiro, segundo, terceiro e quarto, sendo facultativa para os dois primeiros e obrigatória para os dois últimos.

§ único

Quarquer dos sócios, digo dos dois últimos gerentes, Fernando e Camilo, não podem exercer qualquer gerência noutro estabelecimento comercial ou industrial, posto que de ramo diferente, sem o expresso consentimento desta sociedade, sob pena de serem desta afastados, recebendo nesse caso, o que se

apurar pertencer-lhe, nos termos do artigo décimo-segundo — a).

7.º

A Firma social será usada por qualquer dos sócios gerentes, porém, em documentos que envolvam responsabilidade para a sociedade, é sempre necessária a assinatura do sócio Amadeu; porém, no seu impedimento, ou por sua delegação, poderão tais documentos ser assinados pela sócia Dona Maria ou ainda pelos outros dois gerentes; mas, neste caso, em conjunto.

8.º

Nenhum dos sócios poderá mesmo em nome individual, aceitar, sacar ou avalizar letras, contrair obrigações como fiador ou assumir qualquer responsabilidade que possa, de qualquer modo, afectar os interesses sociais.

§ único

O sócio que transgredir esta disposição, será afastado da sociedade, recebendo, depois de perder a favor da sociedade, mesmo que a esta não seja exigida, a importância correspondente à responsabilidade que assumir, o que se apurar pertencer-lhe nos termos do artigo décimo-segundo — a).

9.º

Os balanços serão fechados no dia trinta e um de Dezembro de cada ano e os lucros ou prejuízos serão divididos nas seguintes proporções: para o fundo de reserva geral — cinco por cento pelo menos, até que atinja cinquenta por cento do capital, ou seja necessário repôr essa verba; para fundo de desvalorização ou flutuação de valores ou de mercadorias — dez por cento; se outros se não houverem creado e para eles votado dotação em assembleia geral, a qual pode também extinguir os existentes, excepto, claro está, o legal, o restante para os sócios nas seguintes proporções: Amadeu — nove por cento, Dona Maria da Conceição — quinze por cento, Fernando — vinte e dois por cento, Camilo — vinte e dois por cento e cada uma das restantes sócias — oito por cento.

10.º

Os sócios podem, para os seus gastos pessoais e por conta dos lucros a que tenham direito, fazer as seguintes retiradas mensais: Amadeu e Dona Maria da Conceição, cada um — mil escudos; Fernando e Camilo, cada um — três mil escudos e cada uma das restantes sócias — mil e quinhentos escudos.

11.º

Não haverá prestações suplementares; mas, qualquer dos sócios poderá fazer suprimentos à Caixa Social, que vencerão o juro da taxa de descontos do Banco de Portugal; todavia, nunca serão considerados suprimentos, pois, nem sequer vencerão juros, os saldos que existam em conta corrente a favor de qualquer sócio cujas retiradas implicitamente são livres desde que as possibilidades da caixa social ou qualquer outra movimentação de contas o permitam sem afectar a regular marcha dos negócios sociais, ficando expressamente convencionado que como suprimentos apenas se considerarão os valores que ao passivo social sejam levados sob esta própria designação, portanto, debitados por contra-partida aos sócios que para isso deem o seu expresso consentimento, ou aquelas importâncias que, pelos mesmos, sejam entregues à Caixa social para esse destino.

12.º

A sociedade não se dissolverá pela morte ou interdição de qualquer sócio, se este tiver descendentes, nem por simples vontade ou saída da sociedade de qualquer deles, pois, continuará com os descendentes do falecido ou interdito: a) Se o sócio falecer ou ficar interdito e não tiver descendentes, o que se apurar pertencer-lhe pelo último balanço já aprovado será pago aos herdeiros a não ser que estes estejam, digo estes sejam os sócios Amadeu ou Dona Maria da Conceição, no prazo de três anos, em prestações trimestrais e iguais, acrescidas do juro à taxa do Banco de Portugal para os seus descontos, representando-se a obrigação por letras de aceite da firma sem fiador, ficando reservado à firma o direito de antecipação. O tempo que houver decorrido desde o último balanço até à data em que se verifique o acontecimento, será contado por duodécimos inteiros decorridos, não se procedendo, pois, a novo balanço. Os sócios mencionados de terceiro a setimo lugar e a sócia mandante, somente terão direito à participação nos fundos de reserva que forem acumulados desde a data em vigor desta transformação na proporção dos seus quinhões. Sobre quaisquer outros fundos transmitidos da firma transformada só os sócios referidos em primeiro e segundo lugar podem tomar resoluções: b) O sócio que quiser sair da sociedade assim o comunicará à respectiva gerência, por meio de carta registada e com aviso de recepção com a antecedência mínima de seis meses, partindo da data do primeiro balanço seguinte, sendo este balanço o que valerá para efeitos de regularização de contas, neste caso especial.

13.º

A cessão de quinhões ou parte deles é livre entre os sócios, nas condições que entre si estipularem, porém, enquanto vivos forem os dois primeiros sócios, ou qualquer destes, terão sempre o direito de preferência em tais aquisições a título oneroso, e, sendo qualquer desses dois primeiros sócios que pretenda vender o seu quinhão ou parte dele a qualquer ou quaisquer dos restantes sócios ou outros seus filhos e respectivos consortes desde já prestam o seu consentimento para tal alienação.

§ único

Se a sócia mandante ou qualquer dos sócios referidos de terceiro a setimo lugar inclusivé dispuser do seu quinhão ou parte deste, por doação ou por testamento, a favor de qualquer pessoa que não seja seu filho legítimo e donatário ou instituído, não terá, por esse facto o direito de ser admitido como sócio; mas, simplesmente o de receber o que se apurar pertencer-lhe, nos termos do artigo décimo-segundo — a).

14.º

Nenhum sócio pode requerer a imposição de selo ou arrolamento dos bens sociais sob pena do pagamento de uma indemnização de cinquenta mil escudos à sociedade.

§ único

Se a sociedade tiver de ser liquidada por qualquer motivo de ordem legal ou por resolução dos sócios, fica desde já estabelecido que só entre os quatro primeiros sócios se poderão escolher dois liquidatários, os quais desde já se obrigam ao desempenho de tais funções nos ter-

mos legais e nos mais que forem acordados.

15.º

A convocação das Assembleias Gerais será feita por meio de cartas registadas com uma antecipação nunca inferior a quinze dias, todavia, quando se encontrem presentes os sócios, digo presentes todos os sócios e estejam de pleno acordo, poderão realizar-se tais Assembleias, independentemente de tais convocações.

16.º

Em todo o omissivo regularão as disposições do Código Comercial Português.

Pelos outorgantes maridos, não sócios, foi dito: Que prestam o seu consentimento a suas respectivas esposas para outorgarem a presente escritura nos termos exarados, prestando-o o marido da sócia mandante com a sua assistência à referida procuração.

Ressalvo as razuras «últimos» «consentimento a suas respectivas esposas».

Guimarães, 12 de Janeiro de 1951.

O Notário,

Ernesto Ramos Faisco.

CORAIS & AGUIAR, L.ª

Publica-se que por escritura hoje lavrada nas notas do cartório do notário interino Dr. José de Abreu, sito à rua de Traz, 7, da cidade do Porto, foi constituída entre Armindo Diniz Dias Corais e Anibal Marques de Aguiar Júnior, uma sociedade comercial por quotas, de responsabilidade limitada, a qual se deverá regular pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes: 1.º — A sociedade adopta a firma CORAIS & AGUIAR, Lid.ª e tem a sua sede e domicílio no lugar do Outeiro, freguesia de Moreira de Cónegos, concelho de Guimarães, podendo estabelecer e adquirir fábricas onde e quando os sócios resolverem; 2.º — É indeterminada a sua duração e o seu início conta-se do dia 1 de Janeiro de 1951; 3.º — O seu objecto é o fabrico e venda de tecidos de seda, mixtos e de algodão, podendo, porém, explorar quaisquer outros ramos que os sócios deliberarem; 4.º — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 500.000\$00, dividido em 2 quotas de 250.000\$00, subscritas uma por cada um dos sócios; 5.º — A gerência, dispensada de caução, fica afecta a ambos os sócios, que entre si distribuirão os respectivos serviços como entenderem; § 1.º — Os documentos de mero expediente poderão ser assinados por qualquer dos gerentes, mas todos aqueles que envolvam responsabilidades para a sociedade deverão ser assinados pelos dois gerentes, fazendo-o um com a firma social e o outro com o seu nome individual, sob a rubrica de «visto»; § 2.º — Fica vedado aos gerentes assinarem em nome da sociedade letras de favor, fianças, abonações e quaisquer outros actos ou documentos estranhos aos negócios sociais; 6.º — Os sócios poderão fazer à caixa social os suprimentos de que ela carecer, nas condições que forem estabelecidas em acta; 7.º — A divisão e cessão de quotas são livres entre sócios e a favor de estranhos só poderão operar-se de comum acordo; 8.º — Em 31 de Dezembro de cada ano será dado um balanço e os lucros líquidos que ele acusar, depois de deduzidos 5% para fundo de reserva legal, serão divididos pelos sócios na pro-

BATATAS DE SEMENTE

Nacionais e Estrangeiras

CERTIFICADAS

ADUBOS "TRIUNFANTE"

EXTRA-BATATA

Sacos de 50 quilos

da CASA

JOSÉ FERREIRA BOTELHO & C.ª, L.ª

Rua Mousinho da Silveira, 140-1.º — PORTO

Façam os seus pedidos ao seu

AGENTE EM GUIMARAES

Pedro da Silva Freitas

(CHAFARICA)

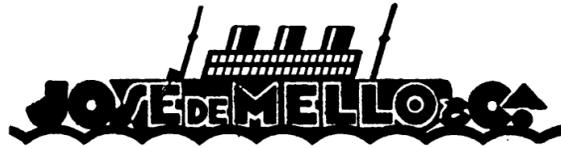
11 — Rua de Santo António — 13

TELEFONE: 4221

Telg.: PERFEITAS

Agentes Transitários e Camionistas

Encarregam-se do desembaraço de mercadorias, por Exportação e Importação. Sua Recolha ou entrega no Domicílio.



Casa fundada em 1882

ESCRITÓRIOS: Rua Nova de Alfândega n.º 67 — PORTO com Armazém de Retem e Depósitos (Área coberta: 3.000 metros quadrados)

EM MATOSINHOS:

R. de Brito Capelo n.º 912 e R. de Roberto Ivens n.º 903 Telefones: 21073 e 21074 — Mat. 647 — Est. 57

porção de 55 % para o Corais e de 45 % para o Aguiar, sendo na mesma proporção suportados os prejuízos, se os houver, até ao limite da sua responsabilidade; § único: Por conta dos lucros poderão os sócios retirar mensalmente da caixa, para os seus gastos pessoais, as importâncias que combinarem e fizerem consignar no respectivo livro de actas; 9.º — Falecendo ou interditando-se qualquer dos sócios, a sociedade prosseguirá com o sobrevivente ou capaz e com os herdeiros do morto, representados por um, e com o representante legal do interdito; se, porém, os mesmos herdeiros ou representantes não quiserem continuar na sociedade, esta dissolver-se-á e ao sócio sobrevivente ou capaz pertencerá o estabelecimento social, com todo o seu activo e passivo e a obrigação de lhes pagar tudo quanto ao falecido ou interdito se apurar pertencer por um balanço então a dar com a assistência de um representante dos interessados, sendo o pagamento feito dentro do prazo de 2 anos e em 4 prestações semestrais e iguais, representadas por letras e garantidas com fiador idóneo, se for exigido; 10.º — Dissolvendo-se a sociedade em vida dos sócios, ambos eles serão os liquidatários e procederão à liquidação como então acordarem; na falta de acordo, o estabelecimento social, com todo o seu activo e passivo, será adjudicado àquele dos sócios que, em acto de licitação verbal entre ambos aberta, por ele maior preço e vantagens oferecer; 11.º — As assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 5 dias, sempre que a lei não exija prazos e formalidades especiais; 12.º — As deliberações dos sócios, constantes dos respectivos

livros de actas, a lei de 11 de Abril de 1901 e toda a mais legislação aplicável, regularão os casos omissos neste pacto.

Porto, 26 de Dezembro de 1950.

O ajudante de Notário, 38

Luís Sobral

MISERICÓRDIA DE GUIMARAES

ASSEMBLEIA GERAL

Afim de ser apreciado um requerimento do Ex.º Sr. Dr. Augusto Luciano Guimarães e de a Mesa Administrativa ser autorizada a levantar do capital a quantia necessária para satisfazer encargos de heranças, convido os Ex.ºs Irmãos desta Misericórdia para uma reunião da Assembleia Geral, a realizar-se no dia 4 do próximo mês de Fevereiro, às 10 horas, na Sala das Sessões da mesma Instituição.

No caso de a Assembleia não poder funcionar legalmente no dia indicado, passará a realizar-se, com qualquer número de Irmãos, no dia 11 do referido mês, no mesmo local e à mesma hora.

Misericórdia de Guimarães, 24 de Janeiro de 1951.

O Provedor, 45

Mário de Sousa Meneses.

VENDE-SE

Estante com 12 gavetas. Rua de S. Torcato n.º 3 — Guimarães. 29

TERRENO — Vende-se

Com 12 metros de largura e 50 de fundo, no prolongamento da Rua Paio Galvão. Para tratar com António da Silva Castro, Rua Paio Galvão, 15. 30